



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 5.074/PMMA/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO PAULO II – SENHORA DEBORA CORREIA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a Sra. **DEBORA CORREIA BARROS**, portadora do documento de identidade RG n. 752.273SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 685.785.042-91, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal o Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO PAULO II**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.529/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor, a partir de 21 de setembro de 2020.

**Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de confiança, ora nomeada, será a constante no Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2.016.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 21 de setembro de 2020.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 21/09/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.